



Consulado Geral de Portugal em Luanda

VISTO DE PROCURA DE TRABALHO – ATÉ 120 DIAS

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente; 2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	☐	☐
Passaporte ou outro documento de viagem com validade superior em pelo menos três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	☐	☐
Comprovativo da situação regular , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	☐	☐
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	☐	☐
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	☐	☐
Cópia de título de transporte de regresso.	☐	☐
Comprovativo da disponibilidade de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida; OU, EM ALTERNATIVA: Termo de responsabilidade , com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular. O cidadão que subscreva o Termo de Responsabilidade deve dispor de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.	☐	☐



Consulado Geral de Portugal em Luanda

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
Declaração do próprio com a indicação das condições da estada prevista; e	☐	☐
Comprovativo de apresentação de declaração de manifestação de interesse para inscrição no IEFP, apresentada online, com identificação das habilitações académicas e da experiência profissional.	☐	☐
Nota: • A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. • O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. • O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. • O visto de procura de trabalho não prevê a possibilidade de ser solicitado um visto para acompanhamento familiar. • Consulte a legislação em vigor em https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional.		